



Câmara Municipal de Bicas  
Secretaria Legislativa

Conforme art. 113, XXIII, da Lei Orgânica Municipal, o prazo para reposta é até 31/08/2020

**Indicação nº. 94/2020**  
**Vereadora Maria Elizabeth Gouvêa Silva**   
Secretaria Executiva  
Câmara Municipal de Bicas

Sr. Vice-Presidente,

Apresento a Vossa Senhoria nos termos regimentais a seguinte indicação:

Que seja construído banheiros para atender aos frequentadores das academias populares.

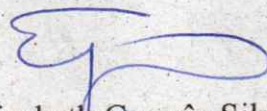
#### JUSTIFICATIVA

As academias populares ao ar livre são muito importantes, pois incentivam a prática de atividades físicas, além de serem um espaço de convivência que fortalece os vínculos comunitários.

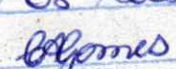
Contudo elas não são atendidas com banheiros, pedido recorrente dos usuários destes espaços.

Para atendimento deste pedido, apresento esta indicação.

Em, 10 de agosto de 2020.



Maria Elizabeth Gouvêa Silva  
Vereadora Proponente

PROTOCOLO GERAL	
Protocolado sob o nº	1201
Livro	208
Fs.	078
Em	11 / 08 / 2020
	
Encarregado de Protocolo	